

Lei nº 1.197

De, 25 de março de 1975.

"Modifica redação da Lei nº  
846/69".

Artigo 1º - Fica modificado o artigo 1º da  
Lei nº 846/69 de 14 de novem-  
bro de 1969, dando a seguinte  
redação: fica considerado de uti-  
lidade pública a Sociedade Estre-  
la do Mar, com sede à flr:  
Dr. Mário Vello Silveiras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Lei nº 1.198

De, 25 de março de 1975.

(Declara de Utilidade Pública a  
Associação Promocional e Educa-  
cional Vale do Ituíma - Aperit,  
em Pedro Canário, neste Municí-  
pio).

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade